

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/05/2023 | Edição: 87 | Seção: 1 | Página: 68

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 729/GM/MME, DE 8 DE MAIO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 31, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, no art. 18 do Decreto nº 9.830, de 10 de junho de 2019, no art. 1º, incisos I, IX e XIV, do Anexo I, do Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023, e o que consta no Processo nº 48340.000652/2022-33, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 728/GM/MME, de 17 de abril de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º As contribuições dos interessados para o aprimoramento do Relatório de Estruturação de Ações e Construção de Indicadores Globais do Plano de Recuperação dos Reservatórios de Regularização de Usinas Hidrelétricas do País (PRR), de que trata o art. 1º, serão recebidas pelo Ministério de Minas e Energia, por meio do citado Portal, até 31 de maio de 2023." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE SILVEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.